



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 86, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Estabelece escala suplementar para as audiências judiciais perante as Varas Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo e das Varas das Subseções de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na [Portaria PRES nº 93, de 23 de abril de 2024](#), RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala suplementar dos procuradores da República que atuam nos escritórios da Divisão Criminal e da Divisão Cível do MPF/ES para as audiências perante as Varas Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo (capital) e as Varas das Subseções Judiciárias de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, no período de 02 de junho a 27 de junho de 2025, conforme a seguir:

Período	Procurador da República
02 a 06 de junho	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho
09 a 13 de junho	Andrea Costa de Brito
16 a 20 de junho	Carolina Augusta da Rocha Rosado
23 a 27 de junho	Paulo Henrique Camargos Trazzi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 maio 2025. Caderno Extrajudicial, p. 58.](#)